



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ: 00.532.466/0001-38

Ofício nº 002/2020- CMS

Salvaterra-Pa, 03 de janeiro de 2020.

Ao Sr. José Alexandre Azevedo Moura

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Salvaterra

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender Câmara Municipal de Salvaterra-CMS.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de empresa especializada em Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender Câmara Municipal de Salvaterra – Pa - CMS.

O presente, tem por objetivo atender dispositivo legal que respalde a contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada em Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, em conformidade com a Resolução nº 11.495 do TCM/PA

A contratação encontra-se amparada no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratante.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da Empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.288.268/0001-04, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de uma empresa detentora de conhecimento e prestação de serviços no ramo específico atinente a administração pública municipal.

Atenciosamente,

Rui Rolim Herculano da Silva

Rui Rolim Herculano da Silva
Presidente da CMS